

**Decreto Nº 785 - de 28 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 ( noventa e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	4.000,00
2.02.00.06.182.0602.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	66.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0100-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 94.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	66.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	70.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	1.000,00

2.11.00.10.302.0130.2.0148-102 - 3.3.90.39.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0301.2.0145-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.482.0090.2.0136-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>94.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Setembro de 2022

---

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53